



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG

Praça do Santuário, 1373 – Fone: 3835-1222

LEI N° 593/1996
De 02 de dezembro de 1996

**DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DOS
PODERES DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OBS: Esta Lei por ser extensa, encontra-se especificada numa encadernação azul,
à parte.

Cruzeiro da Fortaleza, 02 de dezembro de 1996.

JOÃO DE MELO SILVA
Prefeito Municipal